

---

## Nota Técnica 02/2025 - EI/UVE/DVS-SMS

Data de revisão: 14/07/2025

**ASSUNTO:** Vacinação em pessoas alérgicas à proteína do ovo de galinha

Casos de alergias alimentares têm crescido a cada ano impactando na vida das pessoas. A alergia à proteína do ovo é a segunda alergia mais prevalente e, na maioria dos casos, ocorre antes dos dez anos de idade.

Apesar das muitas especulações entre reações alérgicas e vacinas, estudos têm demonstrado boa tolerância à vacinação em pessoas alérgicas à proteína do ovo. As concentrações desta proteína são maiores nas vacinas feitas com ovos embrionados de galinha (Influenza e Febre Amarela) e menores nas que usam fibroblastos do embrião da galinha (Tríplice Viral).

**Tríplice Viral:** por cautela, recomenda-se que a vacinação desses indivíduos ocorra **preferencialmente em ambiente com estrutura para atendimento de reações adversas, mantendo observação por 15 a 30 minutos** após a administração da vacina, período em que eventuais reações de hipersensibilidade costumam ocorrer. **As mesmas recomendações se aplicam à vacina Dupla Viral e Tetra Viral**, que possui composição similar. A alergia a ovo, mesmo quando grave, não contraindica o uso da vacina Tríplice Viral. Foi demonstrado em muitos estudos que pessoas com alergia a ovo, mesmo aquelas com hipersensibilidade grave, têm risco insignificante de reações anafiláticas a essas vacinas. Não se recomenda o teste cutâneo, pois não tem valor preditivo.

**Vacina contra Febre Amarela:** indivíduos com história de reação anafilática grave à proteína do ovo de galinha (anafilaxia), vacinar somente após avaliação médica e, nestes casos, a vacinação deve ser feita em ambiente hospitalar. Em situações de risco elevado para febre amarela, as pessoas com história de hipersensibilidade grave e comprovada ao ovo de galinha devem ser vacinadas em serviços capacitados para o atendimento de reações de hipersensibilidade aguda.

**Vacina contra Influenza:** pessoas que, após ingestão de ovo, apresentaram apenas urticária: administrar a vacina influenza, sem a necessidade de qualquer cuidado especial; pessoas que apresentam outros sinais de anafilaxia (angioedema, desconforto respiratório ou vômitos repetidos), administrar a vacina em ambiente adequado para o atendimento de urgência e emergência para tratar manifestações alérgicas graves. A vacinação deve ser supervisionada por um profissional de saúde que seja capaz de reconhecer e atender as condições alérgicas graves.

**No processo de produção da vacina contra Varicela não é utilizado ovo de galinha, inexistindo, assim, contraindicações ou precauções para aplicação desta vacina em pessoas alérgicas à proteína do ovo de galinha.**

A introdução de novos alimentos para o lactente deve seguir a orientação dos profissionais da saúde que realizam a puericultura da criança, utilizando as rotinas definidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde. Sendo assim, não é indicado orientar ou realizar teste alimentar prévio com ovo no lactente ou em qualquer outra idade para decidir sobre o uso das vacinas. Ressaltamos que a orientação da realização desse teste não está descrita em nenhuma literatura do Ministério da Saúde e que tais atitudes acabam dificultando o acesso da população à vacina e impactando na cobertura vacinal.

#### **Referências:**

- 1) Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação – 2.ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024.
- 2) Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação – 4. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020.
- 3) Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização. Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação 2025. Brasília: Ministério da Saúde, 2025.